Edição:
PUBLICADO EM 15/02/19
PÁGINA Nº 03
JORNAL A cidade Reg

PORTARIA N.º 46/2019

Súmula: Concede Regência de Classe a Professores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 19/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regência de Classe de Fevereiro à Dezembro de 2019, de acordo com o plano de cargos e salários do Magistério Público do Município de São Sebastião da Amoreira, as Professoras abaixo relacionadas:

-Silvana Ramalho de Mattos;
-Antonia Sileide C. de Santana;
-Adevanete Rodrigues;
-Iria Luiza dos Santos Silva;
-Edilene Ap. Bonetti;
-Maria Aparecida da Cunha da Silva;
-Jocelia Bento Parra;
-Eva Cristina de Moura Dutra;
-Eliana Ap. Diniz de Souza;
-Ana Paula de Oliveira;
-Monika Mensalos Moreira;
-Vera Lucia Ramalho Medeiros;
-Margareth Godinho;
-Ilza Felix de Figueiredo Duarte;
-Joice C. Sampaio;
-Ana Paula Lourenço;
-Selma Rosa;
-Maryane Ap. Moraes;
-Tayss Margareth Francischini;
-Glória Nogueira Gomes;
-Edinéia Miguel de Oliveira;
-Silvia Maria Consolim Vidotti;
-Neide Damázio;
-Silvia Maria de Giuli;
-Cicera Marcolino de Siqueira;
-Aline Aparecida de Lima;
-Alba Carla Peres Soares;
-Claudineia dos Reis;
-Silvia Maria Consolim Vidotti;
-Leika Gil da Silva;
-Glaucia C. de Oliveira Manesco;
-Patricia Souza de Almeida;
-Irene Josefa da Silva;
-Marcia Lopes dos S. Romanisio;
-Lucimar de Fátima Carvalho;
-Lucimara Nobrega Monteiro da Silva;
-Amanda Francesca Gaspar;
-Sandra Gonçalves R. Ramalho;
-Vania R.M. Matos;
-Fransciane G. Ramalho de Almeida;
-Rita de Cássia Escatambulo;
-Jane Paula Monteiro de Freitas;
-Sandra Gonçalves R. Ramalho;
-Thais Fernanda de Paula Antunes;
-Aislaine Lucia Martins;
-Ana Cássia de Oliveira;
-Aurea de Fatima Vidotti;
-Neiva de Carvalho;
-Irany Ramalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 06 de fevereiro de 2019.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

DECRETO Nº 017/2019

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1° – Conceder licença sem remuneração, a pedido da parte interessada, ao servidor ALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA, para tratar de interesses particulares durante o período de 02 (dois) anos, a partir de 02/02/2019 até 31/01/2021, conforme o art.118 da Lei Complementar Municipal nº 036/2015 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Carlos Roberto Tamura - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

PORTARIA Nº 034/2019

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1° – Conceder férias ao servidor durante o período de 07 de fevereiro de 2019 a 08 de março de 2019, abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
MIRIAN DE FATIMA MARIANI RODRIGUES PEREIRA	01/08/2017 A 31/07/2018
IVONILDA MACIEL DA SILVA	04/01/2017 A 03/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data,retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

CARLOS ROBERTO TAMURA - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

PORTARIA Nº 035/2019

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1° – Conceder férias ao servidor durante o período de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019, abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
APARECIDA DE LOURDES CAMARGO	26/01/2017 A 25/01/2018
ROSALINA FERREIRA DIAS	15/02/2017 A 14/02/2018
NADIR APARECIDA DOS SANTOS	02/01/2017 A 01/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data,retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

CARLOS ROBERTO TAMURA - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

ROSANA RODRIGUES DA SILVA REGHIN 15/04/2003 A 14/04/2018

fevereiro de 2019.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 23/2019

Súmula: Dispõe sobre Licença de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º- Amparados pela Lei Municipal nº 599/2011, Decretos nº 016 e 062/2002 e, 46/2003, fica concedido a partir do dia 07 de fevereiro de 2019, licença sem vencimento por um período de até 02 (dois) anos, à servidora municipal, Senhora ELISETE SOARES, portadora da carteira de identidade RG nº 10.015.907-4, CPF nº 062.822.309-93, ocupante do cargo de Merendeira, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 07 de fevereiro de 2019.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 46/2019

Súmula: Concede Regência de Classe a Professores Municipais e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 19/2019, da Secretaria Municipal de Educação. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regência de Classe de Fevereiro à Dezembro de 2019, de acordo com o plano de cargos e salários do Magistério Público do Município de São Sebastião da Amoreira, as Professoras abaixo relacionadas:

-Silvana Ramalho de Mattos; -Antonia Sileide C. de Santana; -Adevanete Rodrigues; -Iria Luiza dos Santos Silva; -Edilene Ap. Bonetti; -Maria Aparecida da Cunha da Silva; -Jocelia Bento Parra; -Eva Cristina de Moura Dutra; -Eliana Ap. Diniz de Souza; -Ana Paula de Oliveira; -Monika Mensalos Moreira; -Vera Lucia Ramalho Medeiros; -Margareth Godinho; -Iliza Felix de Figueiredo Duarte; -Joice C. Sampaio; -Ana Paula Lourenço; -Selma Rosa; -Maryane Ap. Moraes; -Tayss Margareth Francischini; -Glória Nogueira Gomes; -Edineia Miguel de Oliveira; -Silvia Maria Consolim Vidotti; -Neide Damázio; -Silva Maria de Giuli -Cicera Marcolino de Siqueira; -Aline Aparecida de Lima; -Alba Carla Peres Soares; -Claudineia dos Reis; -Silvia Maria Consolim Vidotti; -Leika Gil da Silva; -Glaucia C. de Oliveira Manesco; -Patrícia Souza de Almeida; -Irene Josefa da Silva; -Marcia Lopes dos S. Romanisio; -Lucimar de Fátima Carvalho; -Lucimara Nobrega Monteiro da Silva; -Amanda Francesca Gaspar; -Sandra Gonçalves R. Ramalho; -Vania R.M. Matos; -Fransciane G. Ramalho de Almeida; -Rita de Cássia Escalambulo; -Jane Paula Monteiro de Freitas; -Sandra Gonçalves R. Ramalho; -Thais Fernanda de Paula Antunes; -Aislaine Lucia Martins. -Ana Cássia de Oliveira; -Aurea de Fatima Vidotti; -Neiva de Carvalho; -Irany Ramalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 06 de fevereiro de 2019.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019
Processo Administrativo n.º 10/2019
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Coletor Compactador de Lixo CP 12m³, conforme Convênio nº 434/2018. A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR, ora denominada [illegible]

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

Art. 1º - DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal, MILENE APARECIDA FERNANDES, matrícula n.º 353, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Lei Complementar n.º 02/2016, de 30/03/2016, para prestar serviços no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA ZANINETE LANDGRAF, deste Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, para responder como SECRETARIA ESCOLAR, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 14 de Fevereiro de 2019.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 74/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1087/2012: RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) a Servidor ELIAS LOURENÇO, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a, ELIAS LOURENÇO, Servidor Municipal Motorista, Secretária de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, no dia 14 de Fevereiro/2019, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária sem pernoite no valor total de R$ 75,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1087/2012.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2019.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DECRETO Nº 09/2019

SUMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$=13.108,82 (= Treze Mil, Cento e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos=) e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº 908/2018 de 17/12/2018. D E C R E T A

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE um Crédito Adicional suplementar no valor de R$=13.108,82 (=Treze Mil, Cento e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos=), proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2018), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO